



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição com instalação e retirada de película  
Antiga Sede do TRE-AL – no Ed. Palácio Governador Afrânio Lages

<b>1. Objeto</b>	Retirada, aquisição e instalação de <b>película para vidros</b> locadas na fachada principal do Ed. Palácio Governador Afrânio Lages, localizado na Praça Sinimbu, Centro, nesta cidade, antiga sede Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, conforme Lote Único e Anexos.
<b>2. Justificativa</b>	A retirada das películas antigas será necessária em virtude de está danificada e desbotada em vários pontos. As novas películas serão aplicadas nos locais onde foram instalados novos sanitários que não estavam previstos na ocasião da recente reforma da fachada e que serão adequados na promoção de privacidade nos WCs localizados junto as janelas baixas e vãos de vidros de piso a teto.
<b>3. Disposições Gerais</b>	<b>3.1.</b> Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade; <b>3.2.</b> Antes do início dos serviços, deverão ser fornecidas amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem utilizados, além de manuais práticos e didáticos de manutenção diária dos quais serão conferidos e devidamente atestados pela Seção de Manutenção e Reparos – SMR; <b>3.3.</b> Deverá ser feita uma visita prévia ao local onde serão instalados os produtos em questão, inclusive conferindo medidas nos locais devidos, evitando surpresas e/ou dúvidas posteriores; <b>3.4.</b> Deverá se ter atenção quanto à compatibilização dos guias com as colunas das esquadrias existentes; <b>3.5.</b> Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos e previamente agendados em observância às normas legais de segurança e regulamentares aplicáveis, além das recomendações aceitas pela boa técnica, em consonância com as dos fabricantes do material; <b>3.6.</b> Os serviços de mão de obra deverão estar inclusos nos custos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

	<p>totais;</p> <p><b>3.7.</b> Todo o material necessário à instalação e retirada das <b>películas</b>, incluindo eventual demolição, perfuração, fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, argamassa, massa corrida, tinta, pintura, produtos de limpeza etc, deverá ser fornecida pela CONTRATADA, sendo os mesmos de sua exclusiva responsabilidade;</p> <p><b>3.8.</b> Após a realização do serviço de instalação/fixação dos objetos acima descritos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material, entulhos etc, bem como recuperadas áreas, acessos e estruturas por venturas afetadas quando da instalação, inclusive, se necessário for, efetuando a pintura do local e recuperação total dos ambientes.</p>
<p><b>4. Descrição e Especificação do objeto</b></p>	<p><u>LOTE ÚNICO</u> :</p> <p>Item 1: Retirada de película existente nas esquadrias do térreo, totalizando uma área de 150 M<sup>2</sup>;</p> <p>Item 2: Fornecimento e aplicação de autoadesivo vinílico, nas cor preta ou chumbo totalizando 15 M<sup>2</sup>;</p> <p>Item 3: Fornecimento e aplicação de película de nanotecnologia, na cor fumê, totalizando 145 M<sup>2</sup>;</p> <p>Item 4: Fornecimento e aplicação de película jateada branca 30 M<sup>2</sup>.</p> <p>4.2. Em <u>ANEXOS</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) ANEXO I – Imagens de referência</li><li>b) ANEXO II – Plantas Arquitetônicas</li><li>c) ANEXO III – Tabela de Especificação</li></ul>
<p><b>5. Local e prazo de instalação</b></p>	<p>As <b>películas</b> deverão ser retiradas e aplicadas locais indicados nos ANEXOS I, II e III, situados no Edifício Palácio Governador Afrânio Lages, próximo à praça V. de Sinimbu, no centro de Maceió;</p> <p>No prazo de até 12 (doze) dias corridos;</p> <p>A contar do recebimento da Nota de empenho.</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

<b>6. Prazo de Assistência</b>	6.1. 03 (três) meses para defeito de instalação e ou fabricação.
<b>7. Prazo de garantia</b>	7.1. Para <b>película</b> : 05 (cinco) anos, contra descolamento e desbotamento. 7.2. A retirada da película não deverá acarretar danos ao vidro na qual esta instalada.
<b>8. Pagamento</b>	<b>8.1.</b> O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta-corrente, em até 10 (dez) dias após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços; <b>8.2.</b> Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para que não incidam retenções indesejadas.
<b>9. Gestão e fiscalização</b>	Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
<b>10. Sanções Administrativas</b>	O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente: <b>10.1.</b> Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas; <b>10.2.</b> Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato; <b>10.3.</b> Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; <b>10.4.</b> Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

	<p><b>10.5.</b> Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;</p> <p><b>10.6.</b> Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;</p> <p><b>10.7.</b> As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;</p> <p><b>10.8.</b> A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;</p> <p><b>10.9.</b> As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.</p>
--	---

Maceió/AL, 28 de julho de 2023.

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda**

Analista Judiciário Especializado  
(Arquiteta requisitada)  
Seção de Manutenção e Reparos

**Daniela Arroxellas de Albuquerque**

Técnica Judiciário e Arquiteta  
Seção de Manutenção e Reparos

**João Victor Manguiera Ferro**

Estagiário de arquitetura  
Seção de Manutenção e Reparos - SMR

**Ritha Manoella Fernandes de Melo Barros e Silva**

Estagiária de Arquitetura  
Seção de Manutenção e Reparos

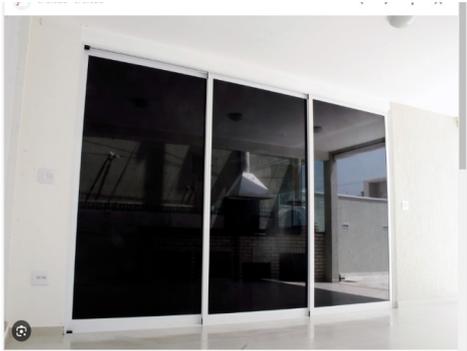


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição com instalação e retirada de película  
Antiga Sede do TRE-AL – no Ed. Palácio Governador Afrânio Lages

### **ANEXO I** **IMAGENS DE REFERÊNCIA**

<b>Lote Único</b>	
	
<b>Foto 1:</b> Revestimento vinílico.	<b>Foto 2:</b> Película Jateada translúcida.
	
<b>Foto 3:</b> Película Fumê.	<b>Foto 2:</b> Fachada do edifício com indicação dos locais a serem aplicadas películas.

Maceió/AL, 28 de julho de 2023.

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda**

Analista Judiciário Especializado  
(Arquiteta requisitada)  
Seção de Manutenção e Reparos

**João Victor Mangueira Ferro**

Estagiário de arquitetura - SMR

**Daniela Arroxellas de Albuquerque**

Técnica Judiciário e Arquiteta  
Seção de Manutenção e Reparos

**Ritha Manoella Barros e Silva**

Estagiária de Arquitetura - SMR

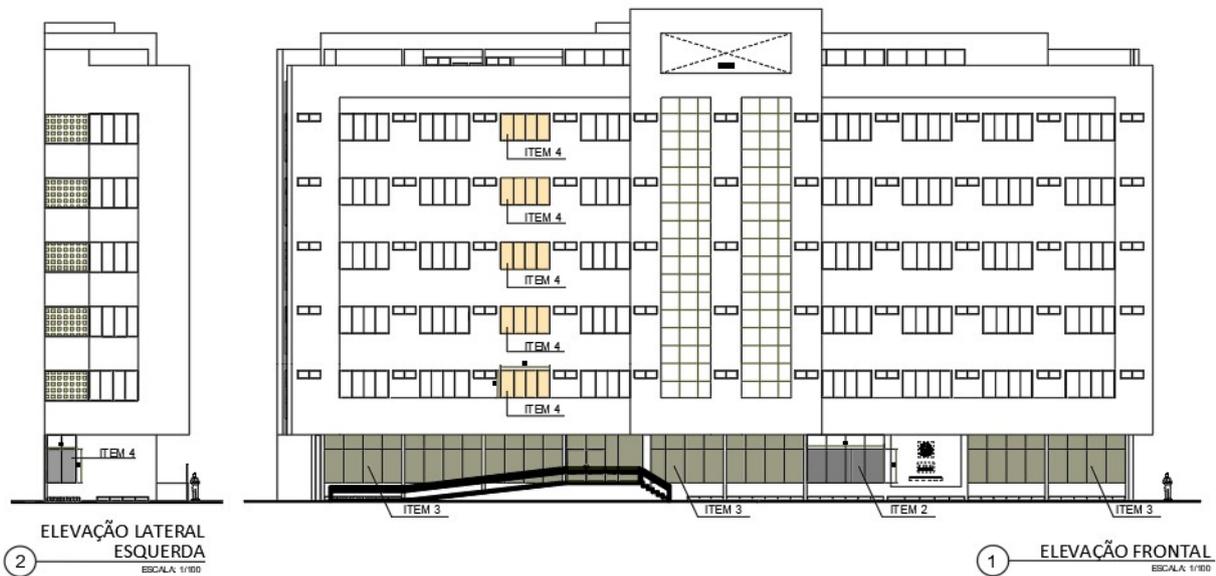


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição com instalação e retirada de película  
Antiga Sede do TRE-AL – no Ed. Palácio Governador Afrânio Lages

### **ANEXO I I** **PLANTAS ARQUITETÔNICAS - FACHADAS**



Maceió/AL, 28 de julho de 2023.

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda**  
Analista Judiciário Especializado  
(Arquiteta requisitada)  
Seção de Manutenção e Reparos

**Daniela Arroxellas de Albuquerque**  
Técnica Judiciário e Arquiteta  
Seção de Manutenção e Reparos

**João Victor Mangueira Ferro**  
Estagiário de arquitetura  
Seção de Manutenção e Reparos - SMR

**Ritha Manoella Fernandes de Melo Barros e Silva**  
Estagiária de Arquitetura  
Seção de Manutenção e Reparos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição com instalação e retirada de película  
Antiga Sede do TRE-AL – no Ed. Palácio Governador Afrânio Lages

**ANEXO III**

**TABELA DE ESPECIFICAÇÃO**

**LOTE ÚNICO**

<b>UNIDADE e ENDEREÇO:</b> Edifício Palácio Governador Afrânio Lages, Situado à Praça Visconde de Sinimbu, nº 248, Centro, Maceió, Alagoas.				
<b>PAVIMENTO TÉRREO</b>				
ITEM	LOCAL	MATERIAL	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Fachada	Retirada de película existente	140 m <sup>2</sup>	
2	WCs	Aplicação revestimento vinílico autoadesivo na cor preto ou chumbo da marca Alltak ou similar como referência. Atenção, será aplicado até 2,10m de altura deixando o vidro acima sem aplicação	15 m <sup>2</sup>	
3	Fachada	Aplicação de película de nanotecnologia desenvolvida com tripla camada de poliéster fundido direto em sua fabricação. Não contém metal em sua composição. Foi desenvolvido para garantir um excelente conforto térmico e visibilidade interna. Será utilizada em vidros translúcidos, fumê, G5, da marca Sun Protect ou similar como referência.	145 m <sup>2</sup>	
<b>2º ao 5º PAVIMENTOS</b>				
4	Indicados no anexo II	Aplicação de película jateada branca com 15% Transmissão Luminosa, 87% Rejeição de calor, 99% Rejeição de UV. Da marca Yamatec ou similar.	30 m <sup>2</sup>	
<b>Preço final para este lote (R\$)</b>				

**\*\*ATENÇÃO: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA FABRICAÇÃO.**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Seção de Manutenção e Reparos

Maceió/AL, 28 de julho de 2023.

**Luciana Wanderley Cavalcante Breda**  
Analista Judiciário Especializado  
(Arquiteta requisitada)  
Seção de Manutenção e Reparos

**Daniela Arroxellas de Albuquerque**  
Técnica Judiciário e Arquiteta  
Seção de Manutenção e Reparos

**João Victor Mangueira Ferro**  
Estagiário de arquitetura  
Seção de Manutenção e Reparos - SMR

**Ritha Manoella Fernandes de Melo Barros e Silva**  
Estagiária de Arquitetura  
Seção de Manutenção e Reparos